

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2017 UASG 389320**

Nº Processo: 205/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link de, no mínimo, 5 Mbps de download e 5 Mbps de upload, a fim de suprir as necessidades do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, situado em Salvador-BA, conforme especificações presente no Termo de Referência, Anexo I deste Edital). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/10/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/brasilias Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389320-05-52-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2017 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2017) 389320-00001-2017NE002164

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

O chefe de Gabinete, Sr. Felipe Carvalho de Oliveira Lima, na data de 18/09/2017, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2017; Objeto: aquisição de software em modalidade de licenciamento de subscrição; ADJUDICA a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; Valor: de R\$ 1.939.909,01 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e um centavo); Amparo: Lei nº 8666/93; Processo CF: 1662/2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAÚJO
Superintendente Administrativo e Financeiro

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**EDITAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no item 16.38 do Edital n. 001/2015 do Concurso Público promovido para provimento de cargos no Conselho Federal de Fonoaudiologia, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15/06/2005, página 150, RESOLVE: Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 20/10/2017, a validade do concurso público realizado pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia em convênio com o Instituto Quadrix para provimento de cargos do Quadro de Pessoal deste Conselho, cuja homologação, referente às categorias funcionais a seguir, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 20/10/2015, página 145. Cargos: Profissionais de Atividades Estratégicas-PAES e Profissional de Suporte Administrativo-PSAD.

THELMA REGINA DA SILVA COSTA

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO 29/2017- UASG 389147**

Nº de Contrato: 047/2017 Contratante: CRA-PR. CNPJ Contratado: 28.351.000/0001-55. Contratado: Cassio Eliakim Fugimoto-Perícias, Consultoria e Treinamentos Eireli-ME. Objeto: curso de perícia judicial. Fundamento legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/1993. Valor: R\$3.200,00. Data: 20/09/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS****AVISO DE PENALIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, informa que o(a) Profissional da Contabilidade MARINALVA RODRIGUES VIEIRA, categoria técnico em contabilidade, registro nº CRCMG-033212/O foi penalizado(a) com pena ética de CENSURA PÚBLICA, na forma do artigo 27, alínea "g" do Decreto Lei nº 9295/46, por meio da Deliberação nº 0474/2017, de 17/05/2017, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 19/05/2017.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2017
CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ
Presidente do CRCMG

**RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, através da sua Comissão de Licitação, torna público o julgamento dos recursos interpostos pelas licitantes M&G Gerenciamento e Enge-

nharia Ltda-EPP e Tera Ltda, referente Tomada de Preços nº 002/2017, relativa à fase de Habilitação, cujo objeto é a contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação, conforme discriminados no edital e seus anexos, tendo sido ambos os recursos indeferidos pela Comissão de Licitação, conforme Resultado de Julgamento disponível no portal do CRCMG www.crcmg.org.br, menu licitações. Dessa forma, a abertura do envelope 2 (Proposta Técnica), das licitantes habilitadas, será realizada no dia 09/10/2017, às 9h40min, na sede do CRCMG.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2017.
CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ
Presidente do CRCMG

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE RONDONIA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/CEL/CRC/2017/**

O Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO, através da Comissão Especial de Licitação - CRC/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público, que encontra-se autorizada a realização do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CEL/CRC/2017
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 2372/2017/CRC/RO
OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar à reforma geral no prédio da sub sede do Conselho Regional de Contabilidade CRC Ariquemes, Av.: das 4 Nações, 3570, Setor Industrial

CONTA: 6.3.2.1.01.01.002 Reformas, Obras e Instalações
PROJETO: 5007 Aquisição, Construção e Reforma
VALOR ESTIMADO: R\$ 288.664,19 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme planilha elaborada, tomando-se a tabela do SINAPI, de 05/2017, como base. Este é o preço máximo que o CRC-RO se propõe a pagar.

DATA DE ABERTURA: 20 de Outubro de 2017. Às 09:00 hrs, horário local.

LOCAL: SALA DE AULA, do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC RO, situada na Av.: Presidente Dutra, 2374, Bairro: Centro-Porto Velho/RO CEP 76.801-034, FONE 069-3229-8870.

O Edital na íntegra, Planilha, Cronograma e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente ao objeto a ser licitado e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na sala da CPL/CRC/RO.

O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia, no endereço citado no horário de expediente do Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, trazendo um pendriver. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3229-8870.

Porto Velho, 2 de Outubro de 2017.
JOÃO FERNANDO ERPEN
Presidente-Cpl

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCDF, por meio da Resolução CRCDF n.º 195/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCDF para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, e para preenchimento de vagas no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que: DATAS: dias 21 e 22 de novembro de 2017. HORÁRIO: com início às 8 horas do dia 21 e término às 18 horas do dia 22/11/2017. LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO: A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO VOTO: 2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro ativo, originário ou transferido. 2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. 2.4 O eleitor que deixar

de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa prevista na Resolução CFC n.º 1.481/2015. 2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://www.cfc.org.br> ou a do CRC da sua jurisdição. 2.6 O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou CFC. Serão disponibilizadas nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: Deverão ser preenchidas as vagas de 12 (doze) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021 e, 02 (duas) vagas de conselheiros, na categoria de Contador, para mandato complementar de 1/3 (um) terço. 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS: A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011). 5. DAS NULIDADES: É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO: Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Brasília/DF, 2 de outubro de 2017.
OSMAR ALVES DE CARVALHO
p/Comissão Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO**

CNPJ: 33.345.109/0001-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 1ª REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 6.530/78 e Decreto nº 81.871/78, ÍNTIMA os Corretores, Empresas e Denunciados abaixo relacionados através do seu nº de Inscrição no Conselho e nome dos denunciados, (que se encontram em local incerto e não sabido - Art. 26 - Lei 9784/99), para tomarem ciência da lavratura do termo de representação, resultado da decisão de julgamento ético, auto de infração; comissão de ética e convocação para Julgamento Ético nos dias 01, 10 e 13 de novembro de 2017 na Av. Presidente Vargas, 417/19º e 20º andares - Centro/RJ; findo os quais serão tomadas as medidas previstas na legislação pertinente tais como: advertência, censura, multa, suspensão da inscrição e cancelamento de inscrição - 19516; 21512; 24974; 24976; 25351; 25568; 30100; 33049; 33929; 36396; 36905; 41720; 43054; 47111; 47631; 47650; 47701; 47766; 52048; 53967; 54321; 55323; 56037; 56970; 58919; 58923; 64209; J-5565; J-5900; J-6019; 43037; Walter Henrique da Costa Gomes; 31777; J-6375; Jurua Gorga Bernardino; Fabiano Henrique Vaz de Marca Pedra; Terezinha de Souza Sampaio. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017

MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os abaixo relacionados, nos termos do art. 57 do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI Nº 1178/2010), cientificados da inclusão dos Processos Disciplinares referente à 8ª Sessão de Julgamento da 1ª Turma do Plenário a se realizar no dia 26/09/2017, a partir das 09:30 horas, à R. Pamplona, 1.188 no 9º andar, Edifício CRECI, podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. Pd's N.ºs 2016/000163-Qte: Claudinei Piteri Teodoro X Qdo: Lia Castilho Negocios Imobiliarios, Creci 022392-J; 2016/000164-Qte: Claudinei Piteri Teodoro X Qdo: Eliana Castilho De Souza, Creci 075018-F; 2015/004647-Qte: Valmir Manoel Da Silva X Qdo: Lia Castilho Negocios Imobiliarios, Creci 022392-J; 2015/004648-Qte: Valmir Manoel Da Silva X Qdo: Eliana Castilho De Souza, Creci 075018-F; 2016/000182-Qte: Policia Civil Do Est De Sp X Qdo: Suzete Pereira, Creci 092925-F; 2017/000649-Qte: Euripedes Eduardo Natali Lizo X Qdo: Vanderlei Jose Dos Santos, Creci 073668-F; 2016/001081-Qte: Elissandra Matos Campos X Qdo: Joao Marcos Druzian, Creci 107215-F; 2012/001294-Qte: Ketlen Lavinia Borba X Qdo: J Soares Emp Imob S/C Ltda, Creci 018127-J; 2012/001295-Qte: Ketlen Lavinia Borba X Qdo: Jose Soares, Creci 030471-F; 2016/001796-Qte: Andresa Mourig X Qdo: Marcus Vinicius Correia Soares, Creci 134025-F; 2016/001803-Qte: Ivani Velasco Stringaci X Qdo: Rogerio Loureiro, Creci 124978-F; 2017/002437-Qte: Aurea Neves Da Rocha De P Santos X Qdo: Erich Ferri, Creci 045740-F; 2016/002727-Qte: Rogerio Vianna Silva X Qdo: Imob Vila Mariana Ss Ltda, Creci 024478-J; 2017/002994-Qte: Rosemeire Cristina Rodrigues Nunes X Qdo: Alessandra Affonso Do Vale, Creci 088263-F; 2016/003012-Qte: Flaysa Bondezan X Qdo: Argeu Manoel Moraes - Epp, Creci 022458-J; 2016/003013-Qte: Flaysa Bondezan X Qdo: Argeu Manoel Moraes, Creci 078054-F; 2015/003119-Qte: Sergio Guerra Filho X Qdo: Lucia Montibeller Imoveis Ltda, Creci 017013-